

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQVEE-2WHFR-Q32GP-G9ZY7



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4 Livro nº 2 - Registro Geral - MATRÍCULA

265542

DATA 12/06/2023

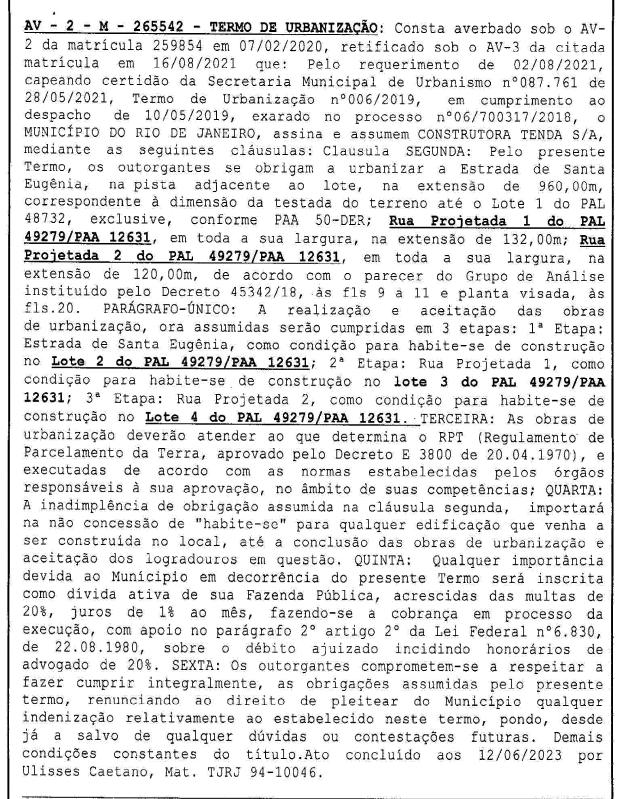
CNM: 093344.2.0265542-50

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Fração de 0,002523 que corresponderá ao Apartamento 205 do Bloco 05 do Prédio a ser construído sob o n°3000 da Estrada Santa Eugênia, do Empreendimento denominado RESIDENCIAL JARDIM JASMIM', a ser construído no Terreno designado por Lote 3 do PAL 49.396, com área de 11.072,56m2, da Estrada de Santa Eugênia, de 2ª Categoria, na Freguesia de Santa Cruz, medindo 86,15m de frente, confrontando com a Estrada de Santa Eugênia, mais 9,70m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando o alinhamento da Rua Projetada 2 do PAA 12.631, por onde mede 106,68m, mais 9,43m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m; 88,10m de fundo confrontando com a Fazenda Nova Brasília; 122,53m à esquerda, confrontando com o lote 2 do PAL 49.396 de propriedade da CONSTRUTORA TENDA S/A; Tendo o referido imóvel: Área Privativa Coberta Padrão de: 40,54; Área de Uso Comum Coberta Padrão Diferente ou Descoberta Real de: 12,50; Área Total de Construção de: 43,66; Área de Uso Comum Total Real de: 20,06; Área Real da Unidade de: 73,10. Possuindo empreendimento garagem localizada no pavimento térreo com capacidade para estacionamento e quarda de 94 automóveis de passeio, sendo 02 para PNE, todas descobertas e localizadas na área externa. Das 94 vagas de garagem, 92 têm direito de uso vinculadas, indistinta, as unidades autônomas do empreendimento conforme abaixo, cabendo o direito de uso de 01 vaqa de garagem para cada uma das unidades: Blocos 1 ao 8 - Apartamentos 201,202,203,204,205,206,207 e 208; Blocos 9 e 10 - Apartamentos 201,202,203,204,301,302,303 e 304; Bloco 11 - Apartamentos 201,202,203,204,205,206,207 e 208 e Bloco 12 - Apartamentos 201,202,203 e 204. As duas vagas restantes são de PNE não estão vinculadas a qualquer das unidades empreendimento, sendo de uso exclusivo do Condomínio...... PROPRIETÁRIA - CONSTRUTORA TENDA SA, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF sob o n° 71.476.527/0001-35. Adquirido o terreno por compra MOA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SC LTDA, conforme escritura de 14/07/2008, do 24º Ofício de Notas desta cidade, L°5602, fls.124/128 e escritura declaratória do 24º Ofício de Notas desta cidade, Lº7527, fls.131 de 02/10/2016, registrada sob o R-14 da matrícula 120074 em 18/11/2016, desmembramento averbado sob AV-6 da matrícula 258887, memorial de incorporação registrado sob o R-4 da matrícula 259854 em 20/07/2022, retificado sob o AV-7 da citada matrícula em 31/08/2022.. AV - 1 - M - 265542 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2° do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado de Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. Ato concluído aos 12/06/2023 por Ulisses Caetano, Mat. TJRJ 94-10046.



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQVEE-2WHFR-Q32GP-G9ZY7



AV - 3 - M - 265542 - AFETAÇÃO: Consta averbado sob o AV-5 da matrícula 259854 em 20/07/2022 que:Pelo Requerimento de 16/06/2021, a proprietária, já qualificada, submeteu a incorporação do Empreendimento do ato precedente faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64.Ato concluído aos 12/06/2023 por Ulisses Caetano, Mat. TJRJ 94-10046.



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQVEE-2WHFR-Q32GP-G9ZY7



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4 Livro nº 2 - Registro Geral -CMM1293344.2.9265542-\$Q_{TA} .

265542

12/06/2023

AV - 4 - M - 265542 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-6 da matrícula 259854 em 20/07/2022 que:Pelo requerimento de 21/06/2021 e pela declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 02/07/2021, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, instituído pela Lei 14118/2021 de 12/01/2021.Ato concluído aos 12/06/2023 por Ulisses Caetano, Mat. TJRJ 94-10046.

- 265542 - HIPOTECA: Consta registrado sob o R-14 matrícula 259854 em 16/06/2023 que: Pelo Instrumento Particular de de Crédito e Mútuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças datado 19/05/2023, a proprietária já qualificada, deu dentre outros imóvel desta matrícula em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n°00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais assumidas no citado contrato, sendo 0 valor do financiamento de R\$16.434.461,54 (incluído neste valor outros imóveis); Valor da Garantia Hipotecária de R\$21.364.800,00 (incluído neste valor outros imóveis); Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de Construção/Legalização: 36 meses; Prazo Total de Amortização: meses; Taxa de Juros Nominal de 8.0000% a.a.; Taxa de Juros Efetiva de 8.3000% a.a e demais condições constantes do título. Ato concluído aos 16/06/2023 por Ulisses Caetano, Mat. TJRJ 94-10046.

AV - 6 - M - 265542 - DESLIGAMENTO DA HIPOTECA: Fica o imóvel desta matrícula desligado da garantia hipotecária objeto do AV-5, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 24/10/2023, que hoje se arquiva.

Prenotação nº**721397** de 14/11/2023. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUT 23595 BIW. Ato concluído aos 22/11/2023 por Adam Cordeiro (Mat. TJRJ 94/20453)

R - 7 - M - 265542 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 24/10/2023, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a JEFERSON ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA, CPF/MF sob o n°171.709.527-50 e sua mulher THAYSA OUVERNEY FERREIRA DOS SANTOS, CPF/MF sob o n°141.984.937-90, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$193.800,00(sendo com utilização dos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R\$7.826,00). Isento do Pagamento de Imposto de Transmissão, conforme guia n°2633488.



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQVEE-2WHFR-Q32GP-G9ZY7

Prenotação nº721397 de 14/11/2023. Selo de fiscalização eletrônica n°EDUT 23596 SQY. Ato concluído aos 22/11/2023 por Adam Cordeiro (Mat. TJRJ 94/20453)

R - 8 - M - 265542 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular datado de 24/10/2023, os adquirentes deram a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasilia - Df, CNPJ/MF o n°00.360.305/0198-08, .sob em garantia da dívida de R\$154.978,00, a ser paga em 420 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 24/11/2023, no valor de R\$834,47, à taxa nominal de 5,00% a.a., efetiva de 5,1161% a.a e nas demais condições constantes do título.

Prenotação nº721397 de 14/11/2023. Selo de fiscalização eletrônica n°EDUT 23597 CSK. Ato concluido aos 22/11/2023 por Adam Cordeiro (Mat. TJRJ 94/20453)

AV - 9 - M - 265542 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 13/12/2023, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 25/0653/2023, de 11/12/2023, hoje arquivados, verifica-se que de acordo com o processo nº 23/05/000168/2021, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída. tendo sido 0 "habite-se" concedido 11/12/2023. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ n°41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013. Prenotação nº **722312** de 14/12/2023. Selo de fiscalização eletrônica n°EDUT 32477 HKL. Ato concluído aos 29/12/2023 por Ulisses Caetano (Mat. TJRJ 94/10046).

AV - 10 - M - 265542 - CANCELAMENTO DE TERMO DE OBRIGAÇÕES: Consta averbado sob o AV-17 da matrícula 259854 em 30/01/2024 que:De acordo com o Requerimento de 13/12/2023 e face a averbação de construção concluída já averbada, verifica-se que fica cancelado o termo de urbanização/obrigação objeto da presente matrícula. Ato concluído aos 30/01/2024 por Ulisses Caetano (Mat. TJRJ 94/10046).

AV - 11 - M - 265542 - AVERBAÇÃO DE CONVENCAO DE CONDOMINIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar n°2538, а Convenção de imóvel desta matrícula.

Prenotação nº725349 de 05/03/2024. Selo de fiscalização eletrônica n°EDUT 04980 RMO. Ato concluído aos 22/03/2024 por Clinger Brasil (Mat. TJRJ 94/20454)

AV - 12 - M - 265542 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Fiduciário, o credor já qualificado, através do Ofício n°551988/2024 de 16/12/2024, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado ''NEGATIVO'' hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1° do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital do(a) devedor(a) fiduciante JEFERSON ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA, CPF/MF sob o nº



Valide aqui este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4 Livro nº 2 - Registro Geral CNM:093344.2.0265542-50 DATA -

265542

12/06/2023

171.709.527-50, Publicados em 29/04/2025, 30/04/2025 e 02/05/2025, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.

Prenotação n°**735057** de 19/12/2024. Selo de fiscalização eletrônica n°EEUO 34777 CKT. Ato concluído aos 03/06/2025 por Roberta Oliveira (94/24150).

AV - 13 - M - 265542 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Requerimento de 18/07/2025, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, 9514/97, sendo promovida a intimação parágrafo 7°, da Lei da mora, consolida-se a propriedade do imóvel matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasilia -Df, CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, já qualificada, mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Isento do Pagamento do Imposto de transmissão conforme quia nº2844319. Prenotação nº741280 de 22/07/2025. Selo de fiscalização n°EEXF 49669 IXO. Ato concluído aos 27/08/2025 por Ulisses (Mat. TJRJ 94/10046).

CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE - M 265542 FIDUCIÁRIA: Com fulcro no Artigo CNCGJ, 1488, do Em consequência averbação а propriedade retro consolidação de averbada, verifica-se cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula. Prenotação nº741280 de 22/07/2025. Selo de fiscalização eletrônica n°EEXF 49670 JNR. Ato concluído aos 27/08/2025 por Ulisses Caetano (Mat. TJRJ 94/10046).

CERTIFICA...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQVEE-2WHFR-Q32GP-G9ZY7



Valide aqui este documento

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matricula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, Ioja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 29/08/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 11:55h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNA RPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 108,60	R\$ 2,17	R\$ 21,72	R\$ 5,43	R\$ 5,43	R\$ 6,51	R\$ 5,83	R\$ 2,87	R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXF 49671 CXJ



Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

EFS-

